



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA**

**REGULAMENTO DA CAMPANHA ELEITORAL DA CONSULTA PRÉVIA
PARA ESCOLHA DE COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO
DA FACET – BIÊNIO 2016/2018**

15 de Dezembro de 2016

I - A propaganda de cada candidato deverá se limitar à utilização de mensagens eletrônicas para o corpo docente e discente do curso de graduação referente a sua inscrição homologada.

II - Haverá debate para os todos os cursos de graduação da FACET, propiciando aos candidatos inscritos a oportunidade de debater seu Plano de Trabalho com o corpo docente e discente do curso de graduação para o qual se inscreveram como candidatos a coordenador. O debate de cada curso de graduação será regido pelo Regulamento do Debate, divulgado previamente.

III – O candidato que não tiver recebido nenhuma doação, e realizado nenhum gasto para sua campanha, poderá substituir a entrega do livro de registro de doações, e do demonstrativo de prestação de contas, por uma declaração informando a inexistência de doações e de gastos em sua campanha.

IV - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Consulta Prévia.

Prof. Joinvile Batista Junior

Presidente da Comissão de Consulta Prévia